

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1634/2026, Processo nº 25/2000-0079405-7, celebrado em 09/10/2026, entre si celebram o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e A SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA – UNIASSELVI. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS, PRÁTICAS CURRICULARES E OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO EM SERVIÇO, BEM COMO ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO, ENVOLVENDO CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, INCLUINDO RESIDÊNCIA MÉDICA, O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO PROPICIAR AOS ALUNOS DA UNIASSELVI EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS MULTIPROFISSIONAIS E INTERDISCIPLINARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, ABRANGENDO SEUS HOSPITAIS PRÓPRIOS E DEMAIS DEPARTAMENTOS. ALÉM DISSO, VISA CONTRIBUIR COM A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COM O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA, QUANDO INDICADO, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001491701

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2000-9025775-2
Nome: TATIANA HEIDI OLIVEIRA BISPO
Identificação Funcional/Vínculo: 3922111/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Enfermagem - C-I
Lotação: DAPPS

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, considera autorizado o afastamento da Servidora Tatiana Heidi Oliveira Bispo - ID 3922111/01, na Realização de Visita técnica da Equipe Nacional de Validação (ENV) para certificação estadual do Processo de Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis, Hepatite B, HTLV e Doença de Chagas pelo Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis, no Período de 06/10/2026 a 09/10/2026, na cidade de Teresópolis/RJ, com Ônus para o Estado, somente de Translado pago através do Recurso Estadual nº 0006 - Adiantamento de Numerário.

Protocolo: 2026001491709

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2000-9026212-8

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento da Servidora: Anelise Hahn Bueno de Oliveira - Id. Funcional: 3046745/02, Servidora: Josete Baialardi Silveira - Id. Funcional: 2539306/01, Servidora: Jussara Elaine Sabado Figueiredo - Id. Funcional: 2855909/01, para Participarem da oficina presencial do Projeto Piloto VISA Amiga da Amamentação, como pontos focais do Estado do Rio Grande do Sul no Projeto, no período de 14/10/2026 a 16/10/2026,, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com Ônus para o Estado, Somente de Translado, pago através do Recurso Estadual nº 0006 – Adiantamento de Numerário.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ANELISE HAHN BUENO DE OLIVEIRA	3046745/2	Analista em Saúde - Sanitarista - B-III	efetivo	CEVS
JOSETE BAIALARDI SILVEIRA	2539306/1	Analista em Saúde - Nutrição - D-I	efetivo	CEVS
JUSSARA ELAINE SABADO FIGUEIREDO	2855909/1	Analista em Saúde - Sanitarista - C-II	efetivo	CEVS

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2026001491692

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021**AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, Dietoterápicos e Ostomia.

Edital PE nº 0564/2026

Data: 26/10/2026 às 9:00h - Processo nº: 26/2000-9022083-2

Gilmar Fonseca
Diretor Administrativo
Departamento Administrativo
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2026001491338

RESOLUÇÃO Nº 573/26 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

a Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

a Portaria GM/MS nº 6.532, de 09 de janeiro de 2025, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

a Resolução nº 220/23 - CIB/RS, que aprova a solicitação de recomposição do Limite Financeiro Federal da Média e Alta Complexidade - Teto MAC Federal - do Estado do Rio Grande do Sul;

o Ofício nº 1392/SESA/2026, da Secretária Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, de 07 de outubro de 2026, que solicita apoio ao pedido de incremento financeiro de Média e Alta Complexidade – Teto MAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento do pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul destinado ao Hospital Ana Nery (CNES 2255936), junto ao Ministério da Saúde, para incremento do Teto financeiro de Média e Alta complexidade – Teto MAC – no montante anual de R\$ 14.960.474,76 (quatorze milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para gestão do Município de Santa Cruz do Sul.

§ 1º - Esta solicitação tem como objetivo a manutenção dos serviços prestados pelo Hospital Ana Nery de Santa Cruz do Sul, visando o custeio da Atenção Especializada.

§ 2º - Esta solicitação está baseada em estudo técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul.

§ 3º - A análise técnica e aprovação do pleito, citado no *caput* do Art. 1º, serão realizadas pelo Ministério de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2026.

*Republicada por solicitado o município.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Gabinete do Secretário

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Portarias

Protocolo: 2026001491328

Assunto: Portaria

Processo: 26/1200-0000193-0

Portaria SSP/RS nº 101/2026

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul e no artigo 3º da Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pela